

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MURO DO ENTORNO DO PARQUE ZOEBOTÂNICO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI.

Ata de abertura da sessão pública, realizada às dez horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações, localizada no Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, localizada na Avenida Magalhães Barata, 376, Bairro São Braz, Belém - Pará, com a presença da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Museu Goeldi, composta por Carlos Augusto Monteiro da Silva (Presidente) Marly Tereza Lameira da Silva (Membro) e Dilson Augusto de Araújo Junior (Membro), conforme Ordem Interna nº 035/2016, e dos representantes credenciados das empresas: Transvipe Ltda-ME e L & M Engenharia Ltda-EPP. Ressalta-se que o representante da empresa Masoller & Ladislau Construções Ltda-ME compareceu a presente sessão pública, mas não pode ficar até o final. Estiveram ausentes os representantes das empresas A. J. Projetos e Construções Ltda-EPP e VS Engenharia Ltda-EPP. A presente sessão pública objetiva realizar a divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 001/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução do serviço de recuperação e revitalização do muro do entorno do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Aberta à sessão, a CPL, considerando a fase de análise e julgamento das propostas de propostas, ressalta que tendo em vista a abertura das propostas de preços (exceto das empresas inabilitadas) e os valores ofertados por cada empresa licitante, conforme consta na Ata da sessão pública ocorrida no dia vinte de setembro de dois mil e dezesseis, foi realizado o seguinte trabalho: I) a CPL encaminhou as propostas das empresas licitantes para o Núcleo de Engenharia e Arquitetura do Museu Paraense Emílio Goeldi para que este promovesse a análise técnica das propostas e, em seguida, emitisse parecer sobre as mesmas. Em seguida, a CPL ressaltou que a data inicialmente marcada para divulgação do referido resultado foi o dia 28/09/2016, conforme determinado na Ata da sessão pública do dia 23/09/2016, na qual divulgou-se o resultado da habilitação e se promoveu a abertura das propostas de preços. No entanto, não houve tempo hábil para que o **Núcleo de Arquitetura e Engenharia do Museu Paraense Emílio Goeldi** concluísse a análise técnica das propostas, por isso, a data para divulgação do resultado foi remarcada para a presente data, 29/09/2016, conforme informado a todos os licitantes via e-mail e telefone. Isso posto, a CPL informa, conforme Parecer do NEA nº 05-2016, da necessidade de promoção de diligência em relação a algumas empresas, com base no subitem 21.7 do Edital c/c §3º, art. 43, da Lei nº 8.666/93, os quais dispõem que **"é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"**.

Pois bem, visando esclarecer alguns pontos da planilha de custos e formação de preços das empresas L & M Engenharia Ltda-EPP e Transvipe Ltda-ME, a CPL solicita que estas esclareçam, devendo os esclarecimentos serem entregues pessoalmente aos integrantes da CPL, no Núcleo de Contratos e Convênios, localizado no Parque Zoobotânico do MPEG, até as 17:00 horas do dia 03/10/2016. Os esclarecimentos solicitados são os que seguem:

- a. Empresa LM ENGENHARIA LTDA - Apresentar memória de cálculo utilizada na sua composição de preços unitários, ante a não observação de detalhes tais como EPI e outros equipamentos;
- b. Empresa TRANSVIP LTDA-ME - Esclarecer, na composição de custo:
 - a necessidade, no serviço de mobilização e desmobilização de obra, de utilização de guindaste tipo munck ;
 - no item 5.1.3, a cotação de operador de betoneira, uma vez que tal equipamento foi sequer cotado para uso;
 - no item 7.1.1, acerca da necessidade de ácido muriático;

Marly
Dilson
Dilson

Isso posto, a CPL informa, considerando o prazo concedido para que as empresas diligenciadas enviem os esclarecimentos solicitados, que a divulgação do resultado do julgamento das propostas fica marcado para as 10:00 horas do dia 06/10/2016.

Após isso, franqueou-se a oportunidade para que as empresas licitantes presentes se manifestassem quanto a algum aspecto referente a presente fase licitatória, tendo se manifestado as empresas L & M Engenharia Ltda-EPP e Transvipec Ltda-ME. A L & M Engenharia Ltda-EPP faz constar em Ata que:

1. a empresa Masoller apresenta para o item 1.1 mobilização da obra, valor muito aquém do orçamento base do MPEG (menos 62 % do constante no orçamento do MPEG);
2. a empresa Masoller apresenta para o subitem 7.2.1 desmobilização da obra, valor muito aquém do orçamento base do MPEG (menos 67,72% do constante no orçamento do MPEG);

A empresa Transvipec Ltda-ME faz constar em Ata que:

1. a empresa Masoller embora tenha atendido o item 8.1.5.6 do edital, fez constar no módulo de encargos sociais básicos, da tabela de taxas de leis sociais e riscos de trabalho horista, apenas o percentual referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, quando também deveria ter apresentado outros percentuais dentro desse módulo, no entanto, não soube precisar, exatamente, quais seriam esses outros percentuais, por isso, solicita que a CPL analise a ausência desses outros percentuais.
2. a empresa L & M Engenharia Ltda-EPP não cumpre com o subitens 8.1.5.5. e 8.1.5.6. do edital.

Nada mais havendo a acrescentar pelos licitantes presentes, nem pela Comissão de Licitação, deu-se por encerrada a sessão pública. Esta Ata vai assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, tendo sido entregue uma via para cada representante das empresas licitantes presentes, dando-se por encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos.

Carlos Augusto Monteiro da Silva
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Marly Tereza Lameira da Silva
MARLY TEREZA LAMEIRA DA SILVA
MEMBRO

Dilson Augusto de Araújo Junior
DILSON AUGUSTO DE ARAÚJO JUNIOR
MEMBRO

Recebido em 29.09.16
Pedro Henrique Gomes Ferreira
Pedro Henrique Gomes Ferreira

Recebido em: 29/09/16
Dilson Augusto de Araújo Junior
LAURINDO PASTRAN NETO
L & M Eng - EPP